



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1191/2015
São Luís, 23 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4036/2015,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1164, de 15/12/2015, que cessou os efeitos do Ato GP nº 181, de 4/12/2008, cujo teor trata da remoção do servidor HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816712, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno

Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS